



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 243, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

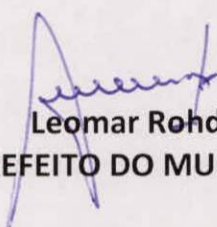
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS as servidoras públicas municipais, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
94382/1	Angela Cristina Rasch Fuhr	Educação	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
94404/1	Taisline Patricia Hickmann	Educação	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
94404/2	Taisline Patricia Hickmann	Educação	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2833
de 05/05/23 FL. 
Visto